ANEXO XVIII

Programa de Apoio à Internacionalização
Subprograma de Apoio à Divulgação e Promoção Internacional de Obras Nacionais

1. Âmbito

O ICA apoia a promoção e a participação de obras nacionais em Festivais Internacionais.

2. Candidatos e beneficiários

2.1. Podem candidatar-se e beneficiar de apoio os produtores independentes com a inscrição em vigor no Registo das Entidades Cinematográficas e Audiovisuais.

2.2. Excecionalmente, podem candidatar-se e beneficiar de apoio as escolas ou associações que tenham por objeto a divulgação ou promoção da cinematografia portuguesa, quando a obra tenha sido concluída em contexto escolar ou concluída sem entidade produtora, e selecionada para os Festivais constantes no grupo I da lista que faz parte do Regulamento Geral.

2.3. Para beneficiarem de apoio os candidatos têm de deter os direitos sobre as obras cinematográficas e audiovisuais.

2.4. Não são admitidas as candidaturas de produtor independente quando este seja simultaneamente o programador ou diretor de festival ou tenha qualquer intervenção na programação do evento para o qual a obra foi selecionada.

3. Apoio e condição de elegibilidade

3.1. O apoio financeiro destina-se a suportar as despesas com a promoção e a participação de obras cinematográficas nacionais selecionadas para festivais ou prémios internacionais constantes de uma lista aprovada anualmente pelo ICA e que faz parte do presente anexo, para o ano de 2025, desde que essa promoção e participação tenha lugar entre os 6 meses que antecedem a apresentação da candidatura e os 12 meses posteriores a esta e não tenha ainda sido objeto de apoio à divulgação e promoção por parte do ICA.

3.2. Caso sejam apresentadas candidaturas à presença em festivais ou prémios internacionais que não constem da lista referida no ponto anterior, serão sujeitas a prévia análise e, caso seja autorizado superiormente, serão objeto de apoio.

3.3. Para apoio à participação de obra nacional aos Óscares da Academia de Hollywood, procede-se à reserva até dia 31 de dezembro, na dotação global do apoio constante da Declaração Anual de Prioridades do montante de €100.000,00.

4. Limites do apoio

4.1. O apoio financeiro público, onde se inclui o apoio a conceder pelo ICA, não pode exceder os limites do apoio público estabelecidos nos artigos 8.º do Decreto-Lei n.º 25/2018, de 24 de abril e 5.º do Decreto-Lei n.º 74/2021, de 25 de agosto, 80% do custo suportado pelo beneficiário com a participação e promoção de obras selecionadas para festivais internacionais.

4.2. No caso de coprodução internacional, cuja percentagem do produtor português seja inferior a qualquer um dos outros coprodutores, conforme certidão do registo de obra no ICA, no que respeita à parte portuguesa, a

entidade requerente da candidatura apenas poderá solicitar até 50% do limite previsto para o festival/secção, constante da lista indicada no ponto 3.1..

4.3. No que respeita à tiragem de cópia, o ICA apenas suporta a primeira tiragem em relação a cada obra, podendo excecionalmente, no caso de festivais fora de Portugal, apoiar novas tiragens, caso tal resulte de exigências dos festivais.
4.4. No que respeita à tradução, o ICA apenas suporta a tradução para uma língua por obra, podendo, em casos excecionais, suportar custos com novas traduções, mediante justificação.
4.5. No que respeita à conceção de materiais, o ICA apenas suporta a despesa relativa à primeira conceção gráfica de cada obra, excluindo-se os trabalhos de adaptação de formato, alteração de idioma e/ou datas, exceto se demonstrada a necessidade de nova conceção de material.
4.6. No que respeita à produção de material promocional, o ICA apenas suporta a primeira impressão de material, exceto se justificada a necessidade de nova impressão.
4.7. No que respeita a despesas de alimentação, o ICA apenas suporta despesas até €100,00 por dia, por membro que se desloque ao evento, até um limite de quatro.
4.8. No que respeita a viagens, o ICA suporta as viagens em classe económica e *transfers* necessários no decorrer do evento.
4.9. No que respeita a alojamento, o ICA suporta as despesas, em regime APA, nos hotéis parceiros do evento ou outros hotéis com valores equivalentes.
5. Candidaturas
5.1. As candidaturas podem ser apresentadas a todo o tempo até ao limite da verba consignada anualmente para este subprograma.
5.2. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, e em relação a festivais ou prémios que tenham lugar no ano de concurso, não são admitidas as candidaturas entregues com uma antecedência superior a 3 meses, relativamente à data de realização do festival, nem as candidaturas entregues após 6 meses da data em que terminou o festival em que a obra participou.
5.3. A candidatura é efetuada mediante o preenchimento obrigatório do respetivo formulário e integra os seguintes elementos e informações:

a) Identificação do festival e secção em que a obra ou obras cinematográficas/audiovisuais irão estar presentes;
b) Registo da obra no ICA;
c) Plano de promoção com a descrição das atividades programadas, discriminando, se constante do orçamento, as ações ou iniciativas a desenvolver por profissionais especificamente contratados para o efeito;
d) Convite enviado pelo festival ou documento comprovativo da presença da obra no Festival;
e) Montagem financeira previsional (com comprovativos do apoio financeiro, quando confirmados, com indicação expressa do valor a financiar);
f) Orçamento, segundo o modelo aprovado pelo ICA;

g) Declaração sob compromisso de honra, conforme os modelos de declaração A ou B, para pessoas coletivas com ou sem fins lucrativos, respetivamente, aprovados pelo ICA, no Regulamento Geral.

6. Decisão e contratualização

6.1. Os pedidos de apoio são decididos pelo ICA, que fixa os montantes e condições do apoio, nos termos do ponto anterior, notificando para esse efeito os candidatos.

6.2. Na notificação referida no ponto anterior, são ainda notificados os candidatos para indicar a sua aceitação do apoio atribuído e apresentar, no prazo de 10 dias, as certidões comprovativas da regularidade da sua situação contributiva perante a administração fiscal e segurança social, e dos seus representantes legais, no caso de pessoas coletivas com fins lucrativos.

6.3. O apoio presume-se aceite, exceto se o candidato comunicar expressamente a sua não-aceitação no prazo previsto no ponto anterior.

6.4. A não entrega das certidões, ou da respetiva autorização de consulta, no prazo indicado no ponto 6.2. implica a perda do apoio.

6.5. O ICA notifica o beneficiário para a contratualização do apoio financeiro atribuído enviando a minuta do contrato, quando aplicável, ou termo de aceitação escrito, para apoios iguais ou inferiores a €10.000,00, pagos numa única prestação.

6.6. Conforme disposto no artigo 18.º do RG, não pode existir exibição pública, sem previamente serem entregues e aprovadas pelo ICA as cópias finais, no caso de obras apoiadas.

6.7. Para a presença em festivais apoiados, a título excecional, pode ser suprimida a regra constante do número anterior.

7. Pagamentos

7.1. O pagamento de cada prestação do apoio financeiro depende do cumprimento, pelo beneficiário, das obrigações legais e contratuais a que se encontra obrigado, da verificação da regularidade da sua situação perante a administração fiscal e a segurança social, bem como do cumprimento do plano de trabalhos e da apresentação de documentos e prestação de contas que comprovem a correta aplicação dos montantes recebidos, nos termos do regulamento relativo às despesas elegíveis e à prestação de contas, incluindo a declaração que ateste o cumprimento das obrigações remuneratórias com pessoal criativo, artístico, técnico e outro na execução do projeto.

7.2. O pagamento do apoio financeiro é efetuado da seguinte forma:

- Para apoios superiores a €10.000,00:

a) 60% com a assinatura do contrato de apoio;

b) 40% contra a demonstração da execução do apoio nos termos aprovados pelo ICA, tendo em atenção o disposto no ponto seguinte, e após a entrega e aprovação das contas finais assinadas por um contabilista certificado, no prazo de 6 meses após a data da atribuição do apoio, nos termos do disposto no regulamento relativo às despesas elegíveis e à prestação de contas, e tendo em conta o disposto no ponto 7.4.

- Para apoios iguais ou inferiores a €10.000,00, quando seja dispensada a celebração de contrato escrito, contra a demonstração da execução do apoio nos termos aprovados pelo ICA e após a entrega e aprovação

das contas finais assinadas por um contabilista certificado, no prazo de 6 meses após a data da atribuição do apoio, nos termos do disposto no regulamento relativo às despesas elegíveis e à prestação de contas.

7.3. Para demonstração da execução do projeto o beneficiário está obrigado a entregar relatório quanto ao resultado da presença da obra no festival ou prémio obtido, contendo o plano de promoção desenvolvido (as atividades, os *meetings*, os materiais, os membros da equipa técnica e artística presentes - com fotos dos eventos, sempre que possível-, os custos associados e as datas das exibições, com evidências da publicitação em Portugal da seleção e da participação da obra nesse evento.

7.4. Apenas são consideradas despesas elegíveis as relativas a documentos de despesa datados de até 3 meses após a participação da obra no evento.

LISTA DE FESTIVAIS E PRÉMIOS
DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO INTERNACIONAL DE OBRAS NACIONAIS – 2025

FESTIVAIS INTERNACIONAIS

Animafest Zagreb – World Festival of Animation Film	
Longas-Metragens — Seleção Oficial – Concurso	5 000,00 €
Curtas-Metragens — Seleção Oficial – Concurso	2 500,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	2 000,00 €
Festival International du Film d'Animation de Bruxelles - ANIMA	
Longas-Metragens — Selection Officielle – Concurso	5 000,00 €
Curtas-Metragens — Selection Officielle – Concurso	2 500,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	2 000,00 €
Festival International du Film d'Animation d'Annecy	
Longas-Metragens — Sélection officielle - Concurso	15 000,00 €
Curtas-Metragens — Sélection officielle - Concurso	5 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	2 000,00 €
Internationale Filmfestspiele Berlin - Berlinale	
Longas-Metragens a concurso — Competition	30 000,00 €
Curtas-Metragens — Berlinale Shorts	9 000,00 €
Longas-Metragens — Encounters	15 000,00 €
Longas-Metragens — Panora	10 000,00 €
Longas-Metragens — Forum	10 000,00 €
Longas-Metragens — Berlinale Special	7 000,00 €
Longas-Metragens — Generation	7 000,00 €
Longas-Metragens — Fora de Competição	10 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	4 000,00 €
Festival International du Film de Cannes	
Longas-Metragens — Compétition	40 000,00 €
Longas-Metragens — Hors Compétition	20 000,00 €
Curtas-Metragens — Compétition	9 000,00 €

Longas-Metragens — Un Certain Regard	20 000,00 €
Longas-Metragens — Quinzaine des Réalisateurs	20 000,00 €
Curtas-Metragens — Quinzaine des Réalisateurs	7 500,00 €
Longas-Metragens — Semaine Internationale de la Critique	20 000,00 €
Curtas-Metragens — Semaine Internationale de la Critique	7 500,00 €
Cinéfondation Seleccion (Competição para Filmes de Escolas)	5 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	4 000,00 €
Festival International du Court Métrage de Clermont-Ferrand	
Compétition	5 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	2 000,00 €
International Documentary Film Festival Amsterdam - IDFA	
Longas-Metragens em qualquer Secção	5 000,00 €
Curtas-Metragens em qualquer Secção	2 000,00 €
Locarno Film Festival	
Longas-Metragens — Concorso Internazionale	20 000,00 €
Longas-Metragens — Fuori Concorso	10 000,00 €
Longas-Metragens — Cineasti del Presente	7 500,00 €
Longas-Metragens — Piazza Grande	10 000,00 €
Curtas-Metragens — Pardi di Domani	5 000,00 €
Curtas-Metragens — Fora de Competição	5 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	4 000,00 €
International Film Festival Rotterdam	
Longas-Metragens em qualquer Secção	10 000,00 €
Curtas-Metragens em qualquer Secção	5 000,00 €
Festival de San Sebastián	
Longas-Metragens - Secção Oficial a Concurso	10 000,00 €
Longas-Metragens - Secção Oficial fora de Concurso	5 000,00 €
Longas-Metragens — Nuev@s Director@s	4 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	2 500,00 €
Sundance Film Festival	
Longas-Metragens em qualquer Secção	10 000,00 €
Curtas-Metragens em qualquer Secção	5 000,00 €
Toronto International Film Festival	
Longas-Metragens em qualquer Secção	10 000,00 €
Curtas-Metragens — Short Cuts International	5 000,00 €
Longas-Metragens - Platform	5 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	3 000,00 €
Venice International Film Festival	
Longas-Metragens — Competition	20 000,00 €
Longas-Metragens — Out of Competition	15 000,00 €
Longas-Metragens — Orizzonti	15 000,00 €
Curtas-Metragens — Orizzonti	5 000,00 €
Longas-Metragens — Settimana Internazionale Della Critica	10 000,00 €
Longas-Metragens — Giornatte degli Autori	10 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou Não Competitivas	4 000,00 €

Ann Arbour Film Festival	
Secções Competitivas	10 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	4 000,00 €
Bafici - Buenos Aires Festival Internacional de Cine Independiente	
Longas-Metragens em Competição	10 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	4 000,00 €
Busan International Film Festival	
Longas-metragens – Secção Flash Forward	10 000,00 €
Longas e Curtas-metragens – Secção Wide Angle	5 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	4 000,00 €
Cinéma du Réel – International Documentaire Film Festival	
Longa-metragem Competição Internacional	5 000,00 €
Curtas-metragens Competição Internacional	2 500,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	2 000,00 €
CPH: DOX – Copenhagen International Documentary Film Festival	
Longas-metragens — Sélection Officielle	5 000,00 €
Curtas-metragens — Sélection Officielle	2 500,00 €
Outras Secções Competitivas ou Não Competitivas	2 000,00 €
Festival de Sevilla	
Longas-metragens em Competição	3 500,00 €
Curtas-metragens em Competição	2 500,00 €
Outras Secções Competitivas ou Não Competitivas	1 500,00 €
Festival Internacional de Cine de Mar del Plata	
Competição internacional Longa-metragens	10 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou não Competitivas	4 000,00 €
Festival International de Cine en Guadalajara	
Longas-metragens em Competição	10 000,00 €
Curtas-metragens em Competição	4 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou Não Competitivas	2 000,00 €
Festival International de Cinéma Visions du Réel	
Longa-metragem Competição Internacional	5 000,00 €
Curtas-metragens Competição Internacional	2 500,00 €
Outras Secções Competitivas ou Não Competitivas	2 000,00 €
FIDMarseille — Festival International de Cinéma de Marseille	
Longas-metragens — Sélection Officielle	5 000,00 €
Curtas-metragens — Sélection Officielle	2 500,00 €
Outras Secções Competitivas ou Não Competitivas	2 000,00 €
Karlovy Vary International Film Festival	
Longas-metragens em Competição	3 500,00 €
Curtas-metragens em Competição	2 500,00 €
Outras Secções Competitivas ou Não Competitivas	1 500,00 €
Mostra Internacional de Cinema de São Paulo	
Longas-Metragens em qualquer Secção	10 000,00 €
Outras Secções Competitivas ou Não Competitivas	4 000,00 €
New Directors/New Films Festival (New York)	

Longas-metragens	10 000,00 €
Curtas-metragens	4 000,00 €
New York Film Festival	
Longas-metragens	10 000,00 €
Curtas-metragens	4 000,00 €
Stuttgart Festival of Anination Film (ITFS)	
Longas-metragens em Competição	5 000,00 €
Curtas-metragens em Competição	2 500,00 €
Outras Secções Competitivas ou Não Competitivas	1 500,00 €
Viennale – Vienna International Film Festival	
Qualquer secção	2 500,00 €
Zibeni – Festival Internacional de Cine Documentary y Cortometraje de Bilbao	
Longas-metragens em Competição	2 000,00 €
Curtas-metragens em Competição	1 500,00 €
Outras Secções Competitivas ou Não Competitivas	1 000,00 €

PRÉMIOS INTERNACIONAIS

Annie Awards	
Longas-Metragens: Qualquer categoria em que sejam nomeadas	5 000,00 €
Curtas-Metragens: Qualquer categoria em que sejam nomeadas	3 000,00 €
BAFTA - British Academy Film Awards	
Qualquer obra selecionada	3 000,00 €
César du Cinéma	
Qualquer obra selecionada	3 000,00 €
European Animation Awards **- Emile Awards**	5 000,00 €
Qualquer obra selecionada	
Emmy Awards	
Programa nomeado para as categorias: Arts Programming, Comedy, Documentary, Drama, Series, TV Movies/Mini-Series	5 000,00 €
European Film Awards - EFA	
Longas-Metragens: Qualquer categoria em que sejam finalistas	4 000,00 €
Documentários de longa-metragem: Qualquer categoria em que sejam finalistas	4 000,00 €
Curtas-metragens: Qualquer categoria em que sejam finalistas	2 000,00 €
Golden Globe Awards	
Qualquer obra selecionada	3 000,00 €
Oscar (Academy Awards)	
Qualquer obra nacional previamente selecionada	30 000,00 €
Categoria de melhor filme internacional a)	30 000,00 € / min. 60 000,00 € / máx.
Premios Ariel	
Qualquer LM nacional previamente selecionada	3 000,00 €
Premios Goya	
Qualquer LM nacional previamente selecionada	3 000,00 €
Premios Quirino	

Qualquer obra selecionada	3 000,00 €
Rose d'Or	
Programas finalistas na categoria Arts (documentaires)	3 000,00 €

a) O apoio a atribuir na categoria de melhor filme internacional de longa-metragem pode ascender a 60.000,00 € caso o candidato angarie financiamento em montante idêntico ao atribuído pelo ICA, permitindo uma majoração de 50 %.

OUTROS FESTIVAIS*

EUROPA	
longas-metragens e séries	2 500,00 €
Curtas-metragens	1 250,00 €
FORA DA EUROPA	
longas-metragens e séries	5 000,00 €
Curtas-metragens	2 500,00 €

* Limite de 7 500,00 € por filme e de 12 500,00 € por produtor.

FESTIVAIS INTERNACIONAIS EM TERRITÓRIO NACIONAL **

Competição	
Longas-Metragens	500,00 €
Curtas-Metragens	200,00 €

** Limite de 1 apoio para a estreia da obra no território nacional.